



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 583, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-2595 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 2/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00084404/2022.82

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1472/2022.

Interessado: Vereador Belino Bravin Filho.

Em atendimento ao Requerimento 1472/2022, no qual solicita informações acerca das razões que levaram o Município de Maringá proceder doação do prédio onde atualmente está alocada a Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, localizada no Distrito de Floriano, informamos que:

O imóvel atualmente atende conjuntamente os alunos da modalidade ensino fundamental I (1º ao 5º ano), cuja responsabilidade é da Administração Municipal, e ensino fundamental II (6º ao 9º) dirigida pelo Núcleo Regional de Educação NRE SEED/PR.

Considerando as limitações do espaço físico, autonomia, necessidade de ampliação e reforma, entre outras dificuldades relatadas pela gestão da Escola e identificadas pelas assessorias de ensino, a Administração optou por realizar a doação do referido imóvel ao Estado do Paraná, para que ali se mantenha a oferta de vagas aos alunos nas modalidades dirigidas pela NRE SEED/PR (Ensino Fundamental II).

Ressalta-se que nesse entretempo, o Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, iniciou estudos para verificar viabilidade dos lotes disponíveis (equipamentos comunitários) para construção de imóvel para atender os alunos integrantes da modalidade Ensino Fundamental I matriculados na Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella. Após análise identificou-se a inviabilidade técnica nos terrenos de propriedade do Município, e diante disso iniciou-se pesquisa para aquisição de terreno cujas as características sejam apropriadas a

implantação de uma Escola.

Importante destacar que o processo de doação ainda encontra-se em trâmite, e mesmo após conclusão e efetiva doação, o atendimento no prédio atual continuará sendo garantido aos alunos da Escola Municipal Dona Lázara R. Vilella até inauguração de novo imóvel.

Enfatiza-se ainda, que enquanto perdurar o atendimento à Escola Municipal, o Município continuará realizando as manutenções e adequações necessárias para o devido atendimento dos alunos matriculados na modalidade Ensino Fundamental I.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 10/01/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário(a) de Educação**, em 10/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 11/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1187343** e o código CRC **D06A4AAB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 25/2023 - GAPRE

Maringá, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1472 (SEI nº 1031150), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita esclarecimentos por quais razões o Município realizou a doação do prédio onde está instalada a Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella ao Governo do Estado do Paraná, anexamos o Parecer 2 (SEI nº 1187343) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 13/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198356** e o código CRC **9007B21C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00084404/2022.82

SEI nº 1198356